



## MANIFESTAÇÃO PELO PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA

**CONSIDERANDO** que o presente Projeto de Lei foi regularmente apresentado, protocolado e autuado no exercício legislativo de 2025, observando-se integralmente os requisitos formais previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana;

**CONSIDERANDO** que o Regimento Interno não estabelece a extinção automática ou o arquivamento obrigatório de Projetos de Lei em razão do encerramento do ano legislativo, desde que não tenha havido deliberação plenária definitiva, rejeição expressa ou arquivamento formal nos termos regimentais;

**CONSIDERANDO** que a interrupção da tramitação legislativa ao final do exercício anual não implica perda de objeto nem nulidade das proposições, mas apenas a suspensão temporária dos trabalhos parlamentares;

**CONSIDERANDO** os princípios da continuidade administrativa, da economicidade, da eficiência legislativa e da razoável duração do processo legislativo, aplicáveis à atividade parlamentar;

**CONSIDERANDO** que o Projeto de Lei apresentado no ano de 2025 mantém plena atualidade, interesse público e pertinência temática, não havendo óbice regimental ou legal à sua continuidade;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o prosseguimento da tramitação em 2026 prestigia o trabalho legislativo já realizado, evita retrabalho administrativo e assegura a regularidade do processo legislativo;

Diante do exposto, manifesto-me no sentido de que o Projeto de Lei protocolado no exercício legislativo de 2025, já que o mesmo não foi rejeitado em votação plenária nem arquivado por decisão expressa da Mesa Diretora ou do Plenário, tenha sua





tramitação regularmente retomada no exercício legislativo de 2026, evidenciando-se o interesse legislativo em seu prosseguimento, com continuidade a partir da fase em que se encontrava, observando-se integralmente o rito previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana, inclusive quanto à redistribuição à Comissão Permanente competente, quando necessária.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Apucarana, 09 de janeiro de 2026.

---

**TIAGO CORDEIRO DE LIMA**

**Vereador**

PL 073/2025 - AUTORIA: Ver. Tiago Cordeiro

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 101612 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4D276F11FA036D92F0E4823E2958ECED



PL 073/2025  
AUTORIA: Ver. Tiago Cordeiro

**DOCUMENTO ASSINADO POR:**

01) VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA:06358473964 EM 09/01/2026 11:47:24  
<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202601091147231767970043-101612.pdf>

-- FIM --

